|  |  |
| --- | --- |
| Pregão Presencial | **Nº 070/17** |
| Processo | Nº 2937/17 |
| Ofício | N° 050/2017  |
|  |  |

## ATA

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Márcio Paulo Monnerat de Freitas - Mat. 10/3561 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 2937/17 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Aquisição de raticida para o desenvolvimento dos trabalhos de controle de roedores (ratos), a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jardim,”.As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 362 de 02/08/2017 do Jornal O Popular, pág 11, bem como no Jornal Extra do dia 02/08/2017, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos: **ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA** – CNPJ 03.656.245/0001-60, **NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA – EPP** – CNPJ 01.148.472/0001-59.As empresas **ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA** e **NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA – EPP** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA** representada por *Jorge Antônio da Cunha Chagas,* A empresa **NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA – EPP** representada por *Frederico Barbosa Borges.* Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 6.045,00 (seis mil e quarenta e cinco reais),*** Empresa **NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA – EPP** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 3.010,00 (três mil e dez reais),*** totalizando o valor das 02 (duas) empresas em ***R$ 9.055,00 (nove mil e cinquenta e cinco reais).*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas**.** Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h25min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.